



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

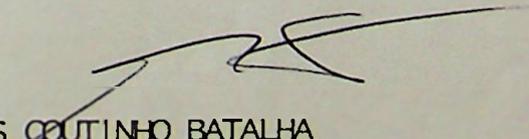
RESOLUÇÃO Nº 01/94

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo Número 23068.2821/94-64 - CABINETE DO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO,

R E S O L V E:

APROVAR, À UNANIMIDADE, A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, RELATIVA AO EXERCÍCIO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS (1993), COM AS RESTRIÇÕES CONSTANTES DO PROCESSO NÚMERO 23068.2821/94-64.

SALA DAS SESSÕES, 30 DE MAIO DE 1994

  
CARLOS COUTINHO BATALHA  
PRESIDENTE